Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

15

Indicação N.º 165/89 Proc.

AUTOR: Norivaldo Poite Cassaro

ASSUNTO: construçaõ de um Aterro Sanitário

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dipsensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito Muncipal previdências no sentido de ser locado uma área nas imediações da cidade de Pompéia, para servir de Aterro Sanitário.

JUSTIFICATIVA: Desde há muito tempo que o destino do lixo de Pompéia constitui um sério problema, pois não existe um local adequado para seu destino, sendo que atualmente é exposto a céu aberto sem qualquer tratamento sanitário.

O lixo domiciar, industrial e hospitalar necessitam de um cuidado especial, dentre das normas modernas, pois além de provocar poluição ambiental e do ar, pode provocar disseminação de surtos epidêmicos com consequências desastrosas para a população.

Sala das Sessões, 15 março de 1.989

VEREADOR NORIVALDO POITE CASSARO

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 20 / 3 / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 1159 2/89
20 / 03 / 89

Diretor da Secretaria

of. 355/89